Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0527/13
PLL Nº 021/13

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 066 /14 – CEFOR

Altera o parágrafo único do art. 29 da Lei n° 8.986, de 2 de outubro de 2002 – que estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (Previmpa), dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências –, e alterações posteriores, incluindo exceção à proibição de o funcionário convocado para o regime especial de dedicação exclusiva exercer cumulativamente outro cargo, função ou atividade pública ou privada.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do § 2º do art. 107 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Reginaldo Pujol.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 6, pela existência de óbice jurídico à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 14 e 15, emitiu Parecer pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Esta Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, já exarou parecer da lavra do vereador João Carlos Nedel, fls. 17 e 18, no sentido de aprovação do Projeto em comento.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, fls. 20 e 21, concluiu pela aprovação da Propositura.

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, fls. 23 e 24, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

PARECER Nº 066 /14 – CEFOR

Retorna o presente Projeto a esta Comissão.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, a Proposição possui méritos, pois o Projeto moderniza o processo de disponibilidade dos servidores que aceitam a convocação do regime especial de dedicação exclusiva, permitindo que o Previmpa possa formular as políticas adequadas de utilização de recursos humanos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de março de 2014.

Vereador Cassio Trogildo,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 10.04.14

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Airto Ferronato

Vereador Guilherme Socias Villela

/ODR